

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 015, DE 02 DE MAIO DE 2011

Referenda a Portaria nº 593/GDG, de 30/10/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o § 1º do art. 10º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008) e

RESOLVE

Art. 1° - Referendar a Portaria n° 593/GDG, de 30/10/2008, pela qual foram criados os cursos de Nível Técnico em Eletrotécnica e em Panificação e o Curso de Licenciatura em Física, com início em 2009.1, em regime semestral.

Art. 2º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima **Presidente**